



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 598, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação dos membros da comissão de Avaliação para Aquisição de Veículos usados para o município de Teotônio Vilela, estado de alagoas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, considerando as disposições contidas na Lei nº8.666/1993, e

CONSIDERANDO que o Ofício nº 166/2023, exarado pela Secretaria Municipal de Transporte, o qual indica membros para compor a Comissão de Avaliação para Aquisição de Veículos Usados, em detrimento a licitação para aquisição de veículos usados para atender as necessidades da administração pública, o qual tramita nos autos do processo administrativo nº 1030043/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designados os membros da Comissão de Avaliação para Aquisição de Veículos Usados, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencados:

- I. Newton Saldanha da Cunha Lima Júnior, inscrito no CPF nº 206.066.724-00 – Engenheiro Mecânico (Presidente);
- II. Jose Ronaldo dos Santos, inscrito no CPF nº 106.606.034-70 – Mecânico (Membro);
- III. Odailson Virginio dos Santos, inscrito no CPF nº 516.213.554-20 – Revisor de Veículos (Membro).

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Newton Saldanha da Cunha Lima Júnior.

**Art. 2º.** São atribuições de todos os Membros desta Comissão, avaliar os veículos apresentados nas propostas classificadas de acordo com as exigências prevista no edital e seus anexos.

**Art. 3º.** A Comissão descrita nesta Portaria deverá emitir relatório após procedida a avaliação dos veículos usados, cuja avaliação vincula o Executivo na celebração dos contratos de fornecimento dos veículos adquiridos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela, em 30 de outubro de 2023.

~~Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.~~

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito